

ATA N.º 2
PROCEDIMENTO CONCURSAL
PARA RECRUTAMENTO DE 11 ASSISTENTES OPERACIONAIS POR TEMPO INDETERMINADO,
PARA CONSTITUIÇÃO DA BRIGADA DE SAPADORES FLORESTAIS
ADMISSÃO / EXCLUSÃO

Aos sete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal em epígrafe, constituído por António Jorge da Silva Coelho, Coordenador Municipal de Proteção Civil Município de Condeixa-a-Nova, como Presidente do Júri, Paula Cristina da Silva Silvestre, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Administrativa e Financeira da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), e José Miguel de Almeida Lopes, Técnico Superior da Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil da CIM-RC ambos como vogais, a fim de deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos que se apresentaram ao procedimento.

Aberta a reunião pela Presidente do Júri, procedeu-se à análise das candidaturas tendo o júri deliberado, por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

Abel António Viseu Covas

André Filipe Corino da Silva

André Ricardo Agreira Carvalho

Andreia Sofia dos Santos Marques

António José Marques Sousa

António Martins

António Miguel Neves Ferreira dos Anjos

Arlindo Manuel Ferreira Mendes

Carlos Alberto Medeiros dos Santos Antunes

Carlos José dos Santos Gaspar

Dalila Maria Ferreira Martins Rodrigues

Diogo José Vieira Tomé.....

Fernando José Matos Lopes

Gonçalo Emanuel de Jesus Carvalho Jegundo da Cunha

Hélder Manuel Coelho Carvalheiro

João Acúrcio Carvalho Monteiro

João André da Costa Rosado

João Pedro dos Santos Feliciano

João Pedro Gomes Nunes

João Ricardo Simões Rocha

Joaquim Manuel Martinho Guedes

Jorge Manuel de Azevedo Martins

Jorge Marques Batista

José Henrique Rosa Charneco

José Manuel Rocha Lopes

Marília Fernanda Rodrigues Mões

Nuno Filipe da Silva Nobre Ferreira
Nuno Filipe Sousa Basílio
Paulo Jorge Baltazar Nogueira
Paulo Jorge José Fernandes
Paulo Jorge Rodrigues do Vale Lamas
Pedro Miguel Carvalho Fernandes
Pedro Miguel Gonçalves Mendes
Pedro Miguel Januário Lucas
Rafael Rainho Rodrigues
Sandro Miguel da Conceição Contreiras
Vitor Alexandre Borges Rodrigues
Vitor Manuel Pinheiro Carvalhinho
Mais deliberou o júri excluir os seguintes candidatos, pelos motivos a seguir indicados:
Ana Filipa Albuquerque Castro da Silva Guerra - a) e b).....
António José Pinheiro Melo - b)
Francisco Ferraz Simões - b).....
Liliana Filipa da Silva Maurício - a) e b)
Pedro Nuno Veloso Marques - b).....
a) Da candidatura remetida, não é possível aferir se possui a escolaridade obrigatória exigida - não cumpre o ponto 6. do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código OE202108/0482
b) Não declarou possuir os requisitos de admissão - não cumpre o ponto 7.d1) do Aviso de Abertura Integral publicitado na Bolsa de Emprego Público no dia 20/08/2021, com o código OE202108/0482.....
Mais deliberou notificar os/as candidatas/as excluídos/as, informando-os/as da possibilidade de se pronunciar sobre a decisão do júri, nos termos do artigo n.º 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.
O júri deliberou ainda convocar os/as candidatos/as admitidos/as para a Prova Prática de Conhecimentos, a realizar no próximo dia 26 de janeiro de 2022
E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri _____

Os Vogais Efetivos _____